



# O “Dia do Orgulho Heterossexual” sob a ótica de Eduardo Cunha: uma análise discursiva

**Héilton Diego Lau**

Doutorando em Letras

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Paraná, Brasil.

E-mail: [heliton.diego@hotmail.com](mailto:heliton.diego@hotmail.com)

É bolsista CAPES e membro do grupo interinstitucional de pesquisas “Estudos do texto e do discurso: entrelaçamentos teóricos e analíticos” (GPTD/UNICENTRO-UFPR/CNPq) e integrante do Núcleo de Relações Étnico-Raciais, de Gênero e Sexualidade (NUREGS/UEPG).

 ORCID <https://orcid.org/0000-0001-9085-0495>

**Revista Falange Miúda**

ISSN 2525-5169

**Periodicidade:**

Fluxo contínuo

**Volume 4**

**Número 2**

**Recebido em:** 27/06/19

**Aprovado em:** 21/08/19

## **Resumo**

Os discursos da comunidade de assexuais, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, transexuais, *queer*, intersexo e mais – ALGBTQI+ - levantam questionamentos a respeito do posicionamento cis-heteronormativo da/na sociedade, que, para os analistas de discurso, fazem buscar a história das sexualidades e identidades de gênero, deslocando sentidos já consolidados historicamente e socialmente (ZOPPI FONTANA & FERRARI, 2017). O *corpus* deste trabalho é composto por sequências discursivas recortadas da justificativa do projeto de lei 1.672/2011, do deputado federal Eduardo Cunha, que pretende estabelecer o terceiro domingo de dezembro como o “Dia do Orgulho Heterossexual”. Ao analisar as sequências discursivas, observo como são construídas as identidades homossexuais e heterossexuais que, nesta justificativa, separa hierarquicamente as identidades sexuais, privilegiando a heterossexual.

**Palavras-chave:** Discurso; Heterossexualidade; Orgulho.

## 1 Considerações preliminares

As questões relacionadas à questão da comunidade de assexuais, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, transexuais, *queer*, intersexo e mais (ALGBTQI)<sup>1</sup> têm estado em pauta nos últimos tempos, não apenas no meio acadêmico, mas também nas instâncias governamentais. Na agenda política, o assunto entra e sai de pauta de acordo com a pressão dada a políticos internos e pessoas que influenciam explicitamente seu posicionamento em relação ao assunto, como ocorreu com o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 122/2006, que criminaliza a homofobia e que volta pelo Projeto de Lei (PL) 7.582/2012 da deputada federal Maria do Rosário, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul (PT-RS), porém, também arquivado.

Numa questão de representatividade política, o deputado federal Jean Wyllys, do Partido Socialismo e Liberdade do Rio de Janeiro (PSOL-RJ), foi o primeiro deputado federal homossexual assumido. Na mídia, a temática da comunidade ALGBTQI+ está se tornando mais visível com casais do mesmo gênero em novelas, *reality shows*, séries e valorização da cultura *drag*.

Paralelamente, ao avanço da visibilidade da comunidade ALGBTQI+ setores conservadores, por meio da política, lançam PLs a fim da valorização da família tradicional e dos bons costumes, bem como o “cidadão de bem”.

Este trabalho surgiu em virtude da vitória à presidência da Câmara do deputado federal Eduardo Cunha do Partido Movimento Democrático Brasileiro, do Rio de Janeiro (PMDB-RJ), nomeado em 1º de fevereiro de 2015. Com esta vitória, Cunha volta a tramitar projetos de sua autoria, dentre eles o PL 1.672/2011, que estabelece o terceiro domingo de dezembro como o “Dia do Orgulho Heterossexual”. “Considerando, então, que a linguagem é a materialidade própria da memória histórica de uma sociedade, assumimos que os processos discursivos constituem o espaço simbólico onde é possível observar seu funcionamento” (ZOPPI FONTANA & FONTANA, 2017, p. 11).

Com isso, trabalharei aos olhos da Análise de Discurso como a teoria concebe a questão do sujeito e dos sentidos, de modo geral, e apresenta-se como disciplina de interpretação a partir da noção de silenciamento (ORLANDI, 1993).

---

<sup>1</sup> O motivo da utilização desta sigla é por ela abarcar e trazer uma visibilidade maior de orientações sexuais e identidades de gênero, além de ter uma boa organização: antes de tudo, o nível de atração sexual das pessoas, representadas pelo espectro assexual (A); em seguida, têm-se as homossexualidades binárias: lésbicas e gays (LG); logo após, entra o espectro das bissexualidades (B); finalizando o momento das sexualidades, adentra-se às questões de identidades de gênero, com as pessoas trans, incluindo aqui as travestias, transexuais, transgêneros e pessoas trans não-binárias (T); seguidas de pessoas *queer* (Q); inclui-se agora a corporeidade, dando lugar às pessoas intersexo (I); por fim, as demais identidades, seja sexual, de gênero ou de corporeidades (+).

## 2 A noção de silenciamento

Em sua obra *As Formas do Silêncio*, Orlandi (1993: 11) afirma que “há um modo de estar no sentido [...]. As próprias palavras transpiram silêncio”. Isso quer dizer que o silêncio não fala: significa. Diferentemente da significação implícita que “aparece – e algumas vezes se dá – como sobreposta a uma outra significação [...] o sentido do silêncio não é algo juntado, sobreposto pela intenção do interlocutor: há um sentido no silêncio” (ORLANDI, 1993, p. 12). Ou seja, através dessa concepção, Orlandi (1993) defende que é preciso evitar que se presuma o silêncio de forma a atribuir-lhe um sentido metafórico em relação ao dizer. Porém, através dessa abordagem, nota-se de que maneira o ato de silenciamento se forma em uma política de sentido.

Se a linguagem implica silêncio, este, por sua vez, é o não-dito visto do interior da linguagem. Não é o nada, não é o vazio sem história. É silêncio significante. [...] o silêncio é garantia do movimento de sentidos. Sempre se diz a partir do silêncio (ORLANDI, 1993, p. 23).

A autora, em seu trabalho, diferencia o silêncio fundador do silenciamento ou política do silêncio. O silêncio fundador não se refere à carência de sons e/ou palavras. Este é o “princípio de toda significação” e tem a ver com o “‘lugar’ que permite à linguagem significar” (ORLANDI, 1993: 70). Esse silêncio não se refere a falta de sons, palavras, ele é tomado como sentido, como história.

Assim, em face do discurso, o sujeito estabelece necessariamente um laço com o silêncio; mesmo que esta relação não se estabeleça em um nível totalmente consciente. Para falar, o sujeito tem necessidade de silêncio, um silêncio que é fundamento necessário ao sentido e que ele reinstaura falando (ORLANDI, 1993, p. 71).

A política do silêncio ou silenciamento “se define pelo fato de que ao dizer algo apagamos necessariamente outros sentidos possíveis, mas indesejáveis, em uma situação discursiva dada” (ORLANDI, 1993, p. 75). Este subdivide-se em dois: o silêncio constitutivo, ou seja, é “o mecanismo que põe em funcionamento o conjunto do que é preciso não dizer para poder dizer” (ORLANDI, 1993, p. 76); e o silêncio local, o que é proibido de dizer: “Trata-se da produção do silêncio sob a forma fraca, isto é, é uma estratégia política circunscrita em relação à política dos sentidos: é a produção do interdito, do proibido” (ORLANDI, 1993, p. 76-77). A respeito do silêncio local, no decorrer do seu trabalho, Orlandi (1993) mostra uma censura na sociedade durante o período da ditadura militar brasileira.

[...] quando falamos em censura (silêncio local), não se trata do dizível sócio-historicamente determinado (o interdiscurso, a memória do dizer) mas do dizível produzido pela intervenção de relações de força nas circunstâncias de

enunciação: não se pode dizer aquilo que (se poderia dizer mas) foi proibido (ORLANDI, 1993, p. 108).

Houve uma censura – dada no/pelo discurso da medicina atrelado ao discurso religioso – da sociedade quanto aos relacionamentos da comunidade ALGBTQI+. Tentou-se provar que a homossexualidade era uma doença passível de cura com terapias psicológicas, sendo inclusive chamada de “homossexualismo”, palavra inventada pelo húngaro Karoly Maria Benkert no discurso médico ocidentalista “para caracterizar uma forma de comportamento ‘desviante’ e ‘perversa’ entre pessoas do mesmo sexo; portanto, o sujeito homossexual passa a existir, na história humana, apenas a partir do século XIX” (FURLANI, 2009, p. 153).

Em seus estudos sobre a *História da Sexualidade*, Foucault (2011) observa que no Ocidente a questão sexual se tornou *scientia sexualis* por meio da confissão, tida como condição de verdade.

Desde a Idade Média, pelo menos, as sociedades ocidentais colocaram a confissão entre os rituais mais importantes de que se espera a produção de verdade [...]. A própria evolução da palavra “confissão” e da função que designou já é característica: da “confissão”, garantia de *status*, de identidade e de valor atribuído a alguém por outrem, de suas próprias ações ou pensamentos. O indivíduo, durante muito tempo, foi autenticado pela referência dos outros e pela manifestação de seu vínculo com outrem [...]; posteriormente passou a ser autenticado pelo discurso de verdade que era capaz de (ou obrigado a) ter sobre si mesmo. A confissão da verdade se inscreveu no cerne dos procedimentos de individualização pelo poder (FOUCAULT, 2011, p. 66-67).

Enquanto o Oriente observava a sexualidade como prazer, ou seja, pela *ars erotica*, para Foucault (2011), o Ocidente tomou o sexo apenas como ciência com ajuda da confissão, pois era a partir do sujeito confessando seus desejos. O autor chama de “dispositivo da sexualidade” a instância de organização produzindo diversos discursos que enunciam verdades sobre o sujeito. Como, por exemplo, a medicina, em que o homem casado sentia-se atraído pelo vizinho, ia-se “patologizar” como praticante do “homossexualismo”, discurso este enunciado desde o século XIX, reforçado pelo discurso médico e religioso. Por conta disso, o sexo foi levado para dentro de casa, para a “família tradicional”. Devido a diferentes discursos, pessoas homossexuais eram consideradas anormais, sendo a palavra “homossexualismo” considerada negativa e, assim, silenciando o sujeito homossexual.

Durante muitos anos ao homossexual foi imposto o silêncio, mas um silêncio que não o colocava apenas à margem da sociedade heterossexual, mas que o constituía como criminoso-pecador-doente, a partir dos discursos que podiam lhe dar sentido: jurídico-religioso-médico. E ele não fazia sentido se não fosse desse lugar já estabelecido (SOARES, 2006, p. 20).

O ser humano estar em silêncio, na concepção de Orlandi (1993), causa um certo “desconforto”.

Quando alguém se pega em silêncio, se rearranja, muda a “expressão”, os gestos. Procura ter uma expressão que “fala”. É a visibilidade (legibilidade) que **se** configura e **nos** configura. A linguagem se constitui para asseverar, gregarizar, unificar o sentido (e os sujeitos) [...] O silêncio, de seu lado, é o que pode transtornar a unicidade. Não suportando a ausência das palavras – “por que você está quieto?, o que você está pensando?” –, o homem exerce seu controle e sua disciplina fazendo o silêncio falar ou, ao contrário, supondo poder calar o sujeito (ORLANDI, 1993, p. 36, ênfase da autora).

Ou seja, a relação com a linguagem faz-se importante para tornar o ser humano visível. O sujeito não suporta a ausência das palavras, precisa fazer o silêncio falar. “Quando não falamos, não estamos apenas mudos, estamos em silêncio: há o ‘pensamento’, a introspecção, a contemplação, etc.” (ORLANDI, 1993, p. 37).

Orlandi (1993) fala em ideologia da comunicação, do apagamento do silêncio, como já comentado, que o sujeito não se sente confortável em silêncio e sente a necessidade de se expressar, precisa estar produzindo signos continuamente.

### 3 A justificativa de Eduardo Cunha

Ao desenvolver o trabalho na linha teórica a qual me filio, torna-se mister delimitar um objeto de análise. Neste caso, o PL. Depois disso, é necessário delimitar um arquivo, no presente trabalho, a justificativa do PL 1.672/2011 que “Institui o ‘Dia do Orgulho Heterossexual’, a ser comemorado no terceiro domingo de dezembro” (BRASÍLIA, 2011). Além disso, a necessidade de explicitar e delimitar o *corpus* discursivo a ser analisado, bem como as sequências discursivas, também se instaura.

Conforme Courtine (2009, p. 114), entende-se por *corpus* discursivo um “conjunto de sequências discursivas, estruturado segundo um plano definido com referência a um certo estado das condições de produção do discurso”. Além disso, essas sequências discursivas são já o resultado do gesto de análise; o “*corpus* discursivo se constrói, na verdade, em resposta aos objetivos da pesquisa, fazendo emergir algumas sequências discursivas em detrimento de outras, que constituem o espaço discursivo considerado” (PETRI, 2004: 67). Dessa forma, a partir do que explicita Petri (2004), entendo que o meu *corpus* discursivo seria constituído por sequências discursivas das quais seja possível depreender sentidos capazes de revelar posições-sujeito contraditórias.

No presente trabalho abordo a noção de sequência discursiva (SD). Para Courtine (2009, p. 84), “toda sequência discursiva deve ser apreendida enquanto objeto tomado num processo discursivo de reprodução/transformação dos enunciados no interior de uma dada formação discursiva”. A partir da noção de SD, entendo que estou remetendo o discurso a diferentes formações discursivas.

Por formação discursiva, entendo “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado

da luta de classes, determina **o que pode e deve ser dito**” (PÊCHEUX, 1995, p. 147, ênfase do autor). Ainda de acordo com Pêcheux (1995, p. 147), “as palavras, expressões, proposições etc., recebem seu sentido da formação discursiva na qual são produzidas”, cabendo lembrar que “é a ideologia que, através do ‘hábito’ e do ‘uso’, está designando, por meio de ‘desvios’ linguisticamente marcados entre a constatação e a norma e que funcionam como um dispositivo de ‘retomada do jogo” (PÊCHEUX, 1995, p. 146) no complexo das formações ideológicas. Cada formação ideológica então “constitui um conjunto complexo que comporta atitudes e representações que não são nem ‘individuais’ nem ‘universais’, mas que se referem mais menos diretamente a ‘posições de classe’ em conflito umas com as outras” (PÊCHEUX, 2012, p. 73).

Também é importante salientar aspectos do intradiscurso, para então pensar o que o sustenta, do ponto de vista histórico e ideológico. Considero “que o intradiscurso sobre si mesmo, uma ‘interioridade’ inteiramente determinada como tal ‘do exterior’ (PÊCHEUX, 1995: 124). Conforme Pêcheux (1995, p. 125, ênfase do autor), considero também que, enquanto discurso-transverso, o interdiscurso “põe em conexão entre si os elementos discursivos constituídos pelo **interdiscurso enquanto pré-construído**, que fornece, por assim dizer, a matéria prima na qual o sujeito se constitui como ‘sujeito falante’ com a formação discursiva que o sujeita”.

Mencionadas as noções que serão mobilizadas durante a análise, apresento a SD1:

SD1: A presente proposta visa **resguardar direitos e garantias** aos heterossexuais de se manifestarem e terem a prerrogativa de se **orgulharem do mesmo** e não serem **discriminados** por isso (BRASÍLIA, 2011, ênfase minha).

O deputado federal do PMDB-RJ marca, nesta SD, o objetivo deste PL: “resguardar direitos e garantias” **já assegurados** à comunidade heterossexual, que, numa perspectiva interseccional, detecta que esses direitos não são assegurados a **toda** comunidade heterossexual, pois há heterossexuais **negros, trans** etc. A possibilidade de as pessoas heterossexuais “se manifestarem”, vista como um direito e uma garantia, pressupõe que heterossexuais estão correndo o risco de não poderem sair às ruas, beijar em público, enfim, que estão sendo oprimidos. A comunidade ALGBTQI+ faz passeatas, vai às ruas pedindo direitos e mobilizações contra a homolebóbobitansfobia<sup>2</sup>. O deputado federal do PMDB-RJ faz alusão ao que a comunidade ALGBTQI+ já faz.

Cabe lembrar que no Brasil já houve “Parada do Orgulho Heterossexual”; a primeira foi realizada no dia 17 de junho de 2007, em São Paulo, e contou com 30

---

<sup>2</sup> Este ainda é um termo em discussão, pois, quando se fala apenas de homofobia, restringe a crimes contra gays. Lesbofobia remete às lésbicas, bifobia aos bissexuais e transfobia às travestis e todas as pessoas trans. Algumas pessoas utilizam LGBTfobia. Infelizmente, nenhuma dessas siglas faz menção à acefobia, que remete às pessoas assexuais.

peças, podendo ser interpretada como uma resposta às lutas da comunidade ALGBTQI+ pela questão da igualdade, já que existe a “Parada Gay”, segundo o jornal Folha de São Paulo<sup>3</sup>. Portanto, o motivo dessa primeira parada não se afasta do objetivo do PL de Cunha, mostrando a presença do interdiscurso nessa SD, relacionada aos discursos da comunidade ALGBTQI+. “No próprio texto, em sua constituição, há gestos de interpretação que mostram a ou as posições do sujeito que o produziu. Compreender o que significa então explicitar os gestos de interpretação feitos pelo sujeito, gestos estes inscritos no texto” (ORLANDI, 2012, p. 171). Ou seja, o deputado do PMDB-RJ utiliza-se de argumentos, posições da comunidade ALGBTQI+ para justificar a criação da lei voltada para heterossexuais.

A essa memória constitutiva, discursiva, chamamos **interdiscurso**. Face a ela, os sentidos se estabilizam, nela os sentidos se movimentam. Uma coisa ou outra – a estabilização ou a transformação – vai depender da natureza do gesto de interpretação produzido, da posição do sujeito em sua filiação ao interdiscurso. Nesse funcionamento do interdiscurso, o esquecimento é fundamental. Porque esquecermos é que os sentidos podem ser outros (ORLANDI, 2012, p. 171-172, ênfase da autora).

Assim, se o PL for aprovado, os heterossexuais poderão ter orgulho do que são, mostrar sua sexualidade. Dessa forma, poderão sair às ruas, beijar em público, tudo isso sem medo, pois o deputado está trabalhando para garantir que não sejam “discriminados”. Ao afirmar isso, Eduardo Cunha pressupõe que pessoas da comunidade heterossexual, por afirmarem esta orientação sexual, são vítimas de preconceito, uma possível “heterofobia”, sentido que se constitui a partir dos discursos sobre a discriminação a gays e lésbicas, os quais são mortos, agredidos devido a sua orientação sexual. “Enquanto interdiscurso a memória é historicidade, a relação com a exterioridade alarga, abre para o outro sentido, dispersa, põe em movimento” (ORLANDI, 2012, p. 172). Mais uma vez, Cunha remonta a situações que ocorrem/ocorreram com membros da comunidade ALGBTQI+ e as volta para a comunidade heterossexual.

A uma heterogeneidade radical, exterioridade interna ao sujeito e ao discurso, **não localizável e não representável** no discurso que constitui, aquela do **Outro do discurso** – onde estão em jogo o interdiscurso e o inconsciente –, se opõe à **representação**, no discurso, as diferenciações, disjunções, fronteiras interior/exterior pelas quais o **um** – sujeito, discurso – **se delimita na pluralidade dos outros**, e ao mesmo tempo afirma a figura dum enunciador exterior ao seu discurso (AUTHIER-REVUZ, 1990, p. 32, ênfase da autora).

O discurso é constitutivamente heterogêneo. Mesmo que a heterogeneidade não possa ser localizada, ela é constitutiva. Não existe um discurso que seja “puro”, constituído e encerrado por si mesmo.

---

<sup>3</sup> FOLHA DE SÃO PAULO. **Parada Hétero pede “liberdade” e critica dinheiro público na Parada Gay**. Disponível em: <<https://bit.ly/2J7Lbbf>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

Nessa SD é possível notar o silenciamento da homolesebobitransfobia, pois ele pressupõe que héteros são vítimas da sociedade que os oprime. Por isso é um ato político casais homoafetivos se beijarem em público, saírem às ruas de mãos dadas. Isso mostra traços, pistas de que através da justificativa do PL de Eduardo Cunha tem-se o efeito de silenciamento em relação ao preconceito contra a comunidade ALGBTQI+. O discurso que atravessa o dizer do deputado é de que a norma tem sido a homoafetividade, porque não é o que deputado diz que está em xeque, mas o atravessamento que produz efeitos de sentidos que se inscrevem no âmbito de determinada formação discursiva excludente.

A heterossexualidade, de certa forma, não é mencionada, pois ela está fixada a algo que deve ser vista como “normal/natural”. Poucas pessoas precisam afirmar sua heterossexualidade, pois o pré-construído que prevalece é que quando a pessoa **não afirma** sua sexualidade, pressupõe-se que esta é heterossexual, diferente das demais sexualidades, pois, é a partir do Outro que é nomeada a sexualidade (SILVA, 2000), que Butler (2013, p. 216) também denomina como “matriz heterossexual” que designa a “grade de inteligibilidade cultural por meio da qual os corpos, gêneros e desejos são naturalizados”. Em outras palavras, o deputado vitimiza o fato de uma pessoa “ser heterossexual”, pois não há notícias autorizem falar de violência “heterofóbica” no Brasil.

O PL de Eduardo Cunha diz respeito à manifestação da comunidade heterossexual, que **nunca** foi proibida, já que um casal heterossexual pode se beijar publicamente sem ser oprimido pela população em geral, tendo em vista que é um grupo mais poderoso, lembrando que esse poder é historicamente construído, ao contrário do que ocorre com pessoas ALGBTQI+.

É fácil concluir que nesses processos de reconhecimento de identidades inscreve-se, ao mesmo tempo, a atribuição de diferenças. Tudo isso implica a instituição de desigualdades, de ordenamentos, de hierarquias, e está, sem dúvida, estreitamente imbricado com as redes de poder que circulam na sociedade. O reconhecimento do “outro”, daquele ou daquela que não partilha os atributos que possuímos, é feito a partir do lugar social que ocupamos. De modo mais amplo, as sociedades realizam esses processos e, então, constroem os contornos demarcadores das fronteiras entre aqueles que representam a norma (que estão em consonância com seus padrões culturais) e aqueles que ficam fora dela, às suas margens (LOURO, 2007: 15).

A população heterossexual referida no PL do deputado, que se manifestará com sua sexualidade considerada “padrão/natural”, irá mostrar as relações de poder em detrimento das orientações não-heterossexuais, apagando-as, excluindo os movimentos históricos pelos quais a comunidade ALGBTQI+ lutou e ainda luta para tornar-se visível na sociedade.

O mesmo ocorre quanto ao “orgulho”, já que este acontece quando há violência contra o sujeito “diferente”, o “outro”, o “menos comum”. Além disso, como não há dados em relação à “discriminação” sofrida por héteros, à qual se refere o deputado nesta SD.



SD2: No momento que discutem preconceito contra homossexuais, acabam criando outro tipo de discriminação contra os heterossexuais e, além disso, o **estímulo da “ideologia gay”** supera todo e qualquer combate ao preconceito. **Aqueles que tem bom senso são contra qualquer tipo de preconceito**, seja por cor, raça, religião e **opção sexual** (sic). Contudo, **não podemos confundir** combate a preconceito com uma ideologia de venerar a razão do próprio preconceito (BRASÍLIA, 2011, ênfase minha).

A questão do “estímulo da ‘ideologia gay’” remete ao programa “Brasil sem Homofobia”, lançado em 2004, que tinha como objetivo combater a violência e o preconceito contra a população ALGBTQI+. Uma parte do programa trataria da formação de educadores para lidar com questões de gênero e sexualidades, o que seria o início do projeto. Foi elaborado o material a ser distribuído nas escolas de todo o país por um convênio criado pelo Fundo Nacional de Educação Básica. Uma polêmica, no entanto, impediu que ele fosse distribuído.

Em 2011, pouco antes de ser impresso, setores conservadores da sociedade e do Congresso Nacional fizeram uma campanha contra o projeto, afirmando que o “kit gay”, como passou a ser conhecido popularmente o material, seria responsável por “estimular o homossexualismo (sic) e a promiscuidade”<sup>4</sup>. Assim, foi suspenso o projeto.

Isso também pode ser entendido de que ser não-heterossexual e/ou não-cis pode ser propagado, disseminado e defendido, fazendo com que outras pessoas **passem a querer** aderir à homossexualidade, como se esta não fosse uma construção sócio-cultural e subjetiva, e sim algo formalmente aprendido ou estimulado. O deputado não fala de “estímulo da ‘ideologia hétero’”, o que indica que ele acredite ser algo natural, que independe de defesa ou estímulo. Para Authier-Revuz (1990, p. 26, ênfase da autora): “toda fala é **determinada de fora** da vontade do sujeito” e este “é mais falado do que fala”. Ou seja, ao marcar “ideologia gay” com aspas na justificativa do PL, explicitando a heterogeneidade do seu dizer, o deputado atribuiu um sentido negativo a essa expressão fazendo coincidir **direitos da comunidade homossexual** e “**ideologia gay**”.

Sendo assim, a comunidade homossexual deve ser “desprovida” de direitos para não “propagar” uma “ideologia gay”. Junto com isso, o deputado fala em “ideologia de venerar”, que retoma a questão da “ideologia gay”, ou seja, isso pode ser visto como um “privilégio” para homossexuais, como apologia à prática homossexual.

Quando Cunha afirma na justificativa do seu PL “aqueles que têm bom senso são contra qualquer tipo de preconceito”, o autor do PL tenta mostrar que há várias pessoas inseridas nesse grupo e um certo afastamento, o que deixa a afirmação com tom impessoal. Além disso, ao dizer “qualquer tipo de preconceito”, ele contribui para um enfraquecimento da luta contra um preconceito, no caso, os sexuais e de gênero,

---

<sup>4</sup> NOVA ESCOLA. **Conheça o “kit gay” vetado pelo governo federal em 2011**. Disponível em: <<http://bit.ly/31oSL8D>>. Acesso em: 18 ago. 2016.

já que coloca todos em um mesmo grupo, apagando/silenciando a necessidade da tipificação do preconceito. “Sem silêncio não há sentido, sendo que o silêncio não é apenas um acidente que intervém ocasionalmente: ele é necessário a significação” (ORLANDI, 1993, p. 47). Ao mesmo tempo, ele projeta como pessoa não preconceituosa, já que afirma que toda pessoa que tem bom senso é contra o preconceito.

O deputado do PMDB fala de “opção sexual” querendo afirmar que membros da comunidade ALGBTQI+ “optam” por ser assim, silenciando o descobrimento de sua(s) identidade(s) de gênero e sexualidades. “A ‘legibilidade’ do silêncio nas palavras só é tornada quando consideramos que a materialidade significativa do silêncio e a da linguagem diferem e que isto encontra nos distintos efeitos de sentido que produzem” (ORLANDI, 1993, p. 69).

Quando Cunha diz “não podemos confundir”, afirma que não se pode discordar dele, ou seja, sua ideologia não pode ser refutada, pois, caso o seja, é porque há “confusão” por parte do discordante, desqualificando quem discorda da sua posição. “Para o sujeito de linguagem, o sujeito já está sempre-lá. Considerando sua relação com a significação, o sujeito tem assim uma necessária relação ao silêncio” (ORLANDI, 1993: 72). Procura, portanto, silenciar quem não concorda com suas ideias.

SD3: O objetivo aqui é a livre manifestação **das famílias**, daqueles que **respeitam as opções sexuais** (sic) de quem quer que seja, mas querem deixar claro a sua opção e não irão se **envergonhar dela**. Daqui a pouco os heterossexuais se transformarão pela propaganda midiática em reacionários e nós queremos ter a nossa opção pela família sendo alardeada com **orgulho** (BRASÍLIA, 2011, ênfase minha).

Quando o deputado cita algo referente à família na justificativa de uma lei sobre o “orgulho de ser hétero”, ele faz uma associação entre a heterossexualidade e a capacidade de constituir família, provocando um silenciamento de outras formas de família(s), levando a um apagamento destas e, portanto, a uma diminuição de sua visibilidade na luta por direitos.

Esse discurso também tem relação com o discurso religioso, comentado na SD2, sobre a criação dos seres humanos na visão de Deus. Lembrando que casais homoafetivos podem gerar filhos biológicos, sendo um dos membros uma pessoa trans. Por exemplo: um homem cis gay e um homem trans gay; uma mulher cis lésbica e uma mulher trans lésbica, conforme a desconstrução do gênero de Butler (2013) em que sexo, gênero e desejo são separados. Gênero e sexualidade necessariamente não precisam andar juntos.

O **sexo designado ao nascer** pode ser: feminino, masculino ou intersexo; a **identidade de gênero** pode ser: feminina, masculina, travesti ou não-binário; a **atração sexual** pode ser: heterossexual, bissexual, assexual e pansexual; e, por fim, a **apresentação/expressão de gênero** que, de maneira geral, é como a pessoa se vê

se expressa, independentemente do estereótipo construído pela sociedade, como roupas, acessórios designados “masculinos” ou “femininos” etc. A pessoa também pode se expressar de forma andrógina, ou seja, sua apresentação não é nem feminina nem masculina.

A respeito do sexo designado ao nascer feminino, se o indivíduo se entende como mulher, este será uma mulher cis, podendo a atração ser oposta ao seu sexo, semelhante, transitar entre as duas, nenhuma ou todas. Isto serve também para o sexo designado ao nascer masculino e se o indivíduo se entende como homem.

Agora, se o indivíduo com o sexo designado ao nascer for feminino e este não aceita tanto seu gênero como, em alguns casos, seu sexo, este passa a ser um homem trans. Mas isso não significa que um homem trans seja necessariamente heterossexual, pois sua orientação sexual pode variar também. Da mesma forma que, um indivíduo como sexo designado ao nascer masculino, pode não aceitar seu gênero nem seu sexo, em alguns casos.

É possível também o ser humano nascer com o sexo designado masculino e sua identidade de gênero poder transitar entre o masculino e o feminino, mas não assumir nenhuma dessas identidade e estarem em maior parte do campo da feminilidade. Estas pessoas são chamadas de travestis. Por elas estarem neste campo, o correto é tratá-las pelo pronome feminino, podendo sua orientação sexual ser diversa.

E quando a pessoa ao nascer, pelo aspecto biológico, não deixa claro se é designado feminino ou masculino? Estas, atualmente, são chamadas de intersexo, que, ao pé da letra, significa “entre os sexos”. Portanto, é possível afirmar que a genitália não tem ligação com a identidade de gênero e atração do indivíduo. Historicamente, a comunidade médica ao observar este tipo de genitália “diferenciada”, notavam traços maiores e/ou semelhantes de uma vulva ou pênis e a adequavam ao que mais se aproximava.

Voltando a análise da SD3, diferentemente dos discursos que sugerem que se contraponha à homossexualidade, como visto nas SDs anteriores, o deputado propõe, como forma de combater o preconceito, uma luta pelo direito de declarar sua heterossexualidade, por não se envergonhar dela, usando, portanto, termos utilizados por ativistas ALGBTQI+, como se houvesse uma opressão contra heterossexuais.

Assim, Cunha coloca em jogo a “ideologia gay”, ao sugerir que a comunidade heterossexual sofre pela imposição de uma ideologia que venera apenas a homoafetividade. Dessa forma, o deputado faz uso do discurso de que pessoas não-heterossexuais e/ou não-cis se sentem envergonhadas devido ao discurso heteronormativo, “invertendo” a situação. Mais uma vez, ele provoca um silenciamento dos homossexuais, ou, até mesmo, debocha da sua luta por direitos e pela liberdade de expressar sua identidade, ou seja, desqualifica essa luta.

O discurso (re)produzido na justificativa no PL do deputado dizem respeito ao “esquecimento” (PÊCHEUX, 1995) de discursos já proferidos por ativistas ALGBTQI+ em todas as SDs analisadas. Cunha fala da família, de modo a enaltecer o modelo “tradicional”: homem + mulher = filho(s), numa perspectiva cis-heteronormativa, trazendo a questão da reprodução à guisa de argumento, mas também reafirmando como tabu a questão do sexo como prazer, que a família “tradicional” leva para a casa (FOUCAULT, 2011).

Dessa forma, o deputado federal do PMDB-RJ foca no direito de manifestação dos heterossexuais, que não querem se sentir impelidos a se envergonharem de sua orientação sexual. O foco na sua justificativa está na discriminação que os heterossexuais podem vir a sofrer, conforme o deputado afirma na SD1.

#### **4 Considerações finais**

É possível observar na justificativa do PL analisado sobre a criação do “Dia do Orgulho Heterossexual”, levando em conta os sujeitos que escreveram, suas posições as pessoas que “apostaram” nos políticos acerca das ideias. Pelos seus atos de linguagem, é possível propor a seguinte equação linguística (MARIANI, 1998): PL + heterossexuais = preconceito contra pessoas não-heterossexuais, pois a justificativa critica o sujeito homossexual. Este é construído como aquele que deve se sentir satisfeito com o anonimato, ser feliz em um relacionamento, confinando-o a ambientes privados, ou seja, o discurso do PL configura uma relação hierárquica entre heterossexuais x homossexuais.

Quando o deputado fala de direitos da comunidade homossexual, como se fossem privilégios, sugere que, com a criação da lei, a comunidade heterossexual teria seus direitos garantidos. Pensando o “Dia do Orgulho Heterossexual” como “resposta” à “Parada da Diversidade”, infere-se que já que a comunidade ALGBTQI+ tem um dia para eles, a comunidade heterossexual tem o direito a um dia para si também. Levando em conta as condições de produção e as posições dos sujeitos, isso é “igualdade”. Porém o deputado “esqueceu” (PÊCHEUX, 1995) que a Parada da Diversidade é o marco simbólico contra o preconceito sofrido pela comunidade ALGBTQI+ e não há uma memória (PÊCHEUX, 1999) neste mesmo sentido com a comunidade heterossexual.

Observar o “orgulho” de Cunha na justificativa do PL é identificar a defesa de hierarquias entre heterossexuais e homossexuais na questão do relacionamento em público, silenciamento de posições igualitárias, reduzindo os discursos preconceituosos a meras opiniões.

## Referências

- AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). *Cadernos de Estudos Linguísticos*, n. 19: 25-42. Campinas, IEL, jul./dez. 1990.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- BRASÍLIA. Câmara dos deputados. *Projeto de lei 1.672, de 2011*. Institui o “Dia do Orgulho Heterossexual”, a ser comemorado no terceiro domingo de dezembro. Disponível em: <<https://bit.ly/2FDXaMN>>. Acesso em: 18 jun. 2019.
- COURTINE, Jean-Jacques. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. Tradução de Cristina de Campos Velho Birck et al. São Carlos: EdUFSCAR, 2009.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. 21 reimpressão. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2011.
- FURLANI, Jimena. *Mitos e tabus da sexualidade humana: subsídios ao trabalho em educação sexual*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007: 7-34.
- MARIANI, Bethânia Sampaio Corrêa. *O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais 1922-1989*. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.
- ORLANDI, Eni P. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.
- ORLANDI, Eni P. *Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia*. 2 ed. Campinas: Pontes, 2012.
- ORLANDI, Eni P. Segmentar ou recortar? *Estudos*, Uberaba, n. 10, p. 9-26, 1984.
- PÊCHEUX, Michel. Língua, “Linguagens”, Discurso. In: ORLANDI, Eni P. (org.). *Análise de Discurso: Michel Pêcheux – textos escolhidos por Eni Puccinelli Orlandi*. Campinas: Pontes, 2012, p. 121-129.
- PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre et al. *Papel da memória*. Tradução de José Horta Nunes. 3 ed. Campinas: Pontes, 2010, p. 49-57.
- PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução de Eni P. Orlandi et al. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.
- PETRI, Verli. *Imaginário sobre o gaúcho no discurso literário: da representação do mito em Contos Gauchescos, de João Simões Lopes Neto, à desmitificação em Porteira Fechada, de Ciro Martins*. 332 f. Tese (Doutorado em Letras). Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2004.
- SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SOARES, Alexandre Sebastião Ferrari. *A homossexualidade e a AIDS no imaginário de revistas semanais (1985-1990)*. 235 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos). Instituto de Letras, Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2006.
- ZOPPI-FONTANA, Mônica G.; FERRARI, Ana Josefina. Apresentação. In: ZOPPI-FONTANA, Mônica G.; FERRARI, Ana Josefina (orgs.). *Mulheres em discurso: gênero, linguagem e ideologia*. v. 1. Campinas: Pontes, 2017: 7-19.

# The “Heterosexual Pride Day” from Eduardo Cunha’s perspective: a discursive analysis

**Revista Falange Miúda**

ISSN 2525-5169

**Periodicity:**

Fluxo contínuo

**Volume 4**

**Number 2**

**Received in:** 27/06/19

**Approved in:** 21/08/19

## **Abstract:**

The asexual, lesbian, gay, bisexual, transvestites, transgender, queer, intersex and other communities – ALGBTQI+ – discourses produce questions about the cis-heteronormativity circumstances in the society, for discourse analysts, bringing discussion about sexualities and gender identities history shifting directions already historically and socially consolidate (ZOPPI-FONTANA & FERRARI, 2017). The corpus of this paper is discourse sequences extracted based on the bill 1.672/2011, authored by congressman Eduardo Cunha, that aim is establishing the third Sunday of December as the “Heterosexual Pride Day”. When I analyze the discourse in this justification, it is possible to notice how the homosexual and heterosexual identities are built in the citizenship dimension, instead, in this justification, split up sexual identities hierarchically, specially the heterosexual identity.

## **Keyword:**

Discourse; Heterosexuality; Pride.